

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº 3174, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1995.
Declara de utilidade pública entidade
que menciona.

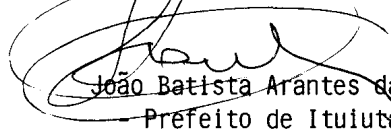
000165

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública o **ROUPEIRO SANTA RITA DE CÁSSIA**, com sede nesta cidade.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura de Ituiutaba, em 07 de dezembro de 1995.


João Batista Arantes da Silva
- Prefeito de Ituiutaba -